

**Id:0F8BD2B4F65EB50E**



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto ao público, sob a modalidade Credenciamento, para a contratação de pessoa física/pessoa jurídica para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em medicina do trabalho ou junta, em atendimento às demandas do município de Murici dos Portelas – PI, através da Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** O envelope deverá ser entregue às 10h:00 horas do dia 26 DE JULHO DE 2022, na Sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS.

Murici dos Portelas (PI), 05 de Julho de 2022.

Ancelino da Silva Machado  
Presidente da CPL

**Id:09FEB CD38036B1E8**



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022  
FUNDAMENTO: ART. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO ECOLÓGICO 2022 INCREMENTANDO RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO ICMS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI.  
CONTRATO Nº IN 01.007/2022  
CONTRATADO: CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 32.197.686/0001-49  
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a serem pagos até dezembro de 2022 e os honorários advocatícios conforme a certificação do SELO ECOLÓGICO com valor correspondente a R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas.  
FONTE DE RECURSO: 500.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2022.  
VALIDADE: 31/12/2022.

**Id:030E6179AC84B2BF**



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI.  
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.  
CONTRATADA: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.989.781/0001-38.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2022  
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAMÉ: Francisca das Chagas da Correia de Sousa.  
CARGO: PREFEITA MUNICIPAL.  
CONTRATO: CONTRATO PE Nº 01.002/2022.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais) mensal.  
FONTE DE RECURSO: 500.  
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**Id:0B62024BDDC0B03A**



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51  
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro  
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí  
prefeituraderp@gmail.com



LEI Nº 175/2022 DE 04 JULHO DE 2022

REVOGA A LEI 129/2015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí (PI), Sr. Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente ao caso. FAZ saber que a Câmara Municipal de Ribeira do Piauí aprovou e eu sanciono a presente lei, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 129/2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir “Regime Especial de Incentivos Fiscais para o desenvolvimento da Infraestrutura de Indústria de Energia Renovável no âmbito do Município de Ribeira do Piauí e Conceder Incentivos Fiscais à Empresa que Especifica”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ribeira do Piauí - PI, Estado do Piauí, 04 de Julho de 2022.

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto  
Prefeito Municipal

Sancionada, publicada e arquivada nesta Prefeitura nos termos da legislação vigente, na data supra.

Daniel Rodrigues da Silva  
Controlador Geral do Município  
DANIEL RODRIGUES DA SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Part. Nº 102/2021 - CPF: 031.820.253-09

**Id:0E288D3C98D4B70D**



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51  
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro  
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí  
prefeituraderp@gmail.com



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Replicação)

A Comissão Permanente de Licitações de Ribeira do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo, para cotação de preços e futura contratação direta de empresa do ramo para a prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias, transporte em Vans, nos trechos: Ribeira do Piauí-PI/Teresina-PI; Teresina-PI/Ribeira do Piauí-PI, destinada ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Ribeira do Piauí-PI, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 041/2022 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 009/2022/PMRP (Replicação)**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 06 a 08 de julho de 2022, e poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço “http://comprasbr.com.br”. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: [cpribeiradopiaui@gmail.com](mailto:cpribeiradopiaui@gmail.com)

Ribeira do Piauí (PI), 05 de julho de 2022.

Gracione Ferreira da Costa  
Pregoeiro/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto  
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI